

**REQUERIMENTO DE VINCULAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL À CENTRAL DO
PROPRIETÁRIO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL VIA SICAR**

MOTIVACÃO:

- Vinculação de representante, por ocasião de compra e venda.
- Vinculação de representante, por ocasião de sucessão hereditária.
- Por impossibilidade de acesso à central do proprietário em função da incapacidade do titular.
- Vinculação de representante, por outra forma de sucessão de posse ou propriedade do imóvel.

Obs.:

Informações do Representante Legal a ser vinculado ao cadastro:

Nome:

CPF:

Email:

Tipo de vínculo com o proprietário do imóvel:

- Parente (especifique o grau); -----
- Vínculo profissional
- Outro

Número de registro do CAR que se deseja vincular o Representante Legal:

Vínculo processual: Não Sim **SPU:**

Nome do(s) Imóvel(is):

Área(s) (ha):

Município:

Endereço para correspondência (proprietário ou possuidor): _____		
Complemento: _____	Bairro: _____	
CEP: _____	Município: _____	UF: _____
Endereço para correspondência (Representante Legal, se for o caso): _____		
Complemento: _____	Bairro: _____	
CEP: _____	Município: _____	UF: _____

OBSERVAÇÕES

- O técnico responsável pela análise poderá solicitar documentação complementar sempre que julgar necessário.
- A assinatura do requerimento deverá ser realizada obrigatoriamente pelo(s) proprietário(s) ou possuidor(es) ou representante(s) legalmente constituído(s).
- Se o proprietário ou possuidor tiver mais de um imóvel rural cadastrado junto ao SICAR, o mesmo será notificado a apresentar documentação de todos os imóveis de sua titularidade.
- A abertura do processo na Semace deverá ser realizada em nome titular do imóvel objeto do pedido de vinculação de representante legal a central via SICAR, proprietário/possuidor, eventual sucessor ou espólio.
- Em caso de espólio, devem ser apresentados documentos oficiais do inventariante para comprovar o vínculo com o *de cujos* então titular no SICAR e respectivo formal de partilha ou testamento, ato de adjudicação em favor do monte e seu respectivo adjudicatário, quando for o caso, ou, na hipótese de posse, declaração assinada por todos os sucessores do possuidor falecido.
- A alteração de e-mail cadastrado na Central do Proprietário/Possuidor no SICAR será efetuada no mesmo processo que o proprietário ou possuidor requisitou a vinculação de representante legal a central via SICAR.

Fortaleza, ___/___/___

Ass:

Obs.: Todas as informações declaradas neste documento são de inteira responsabilidade do proprietário ou possuidor.